

24/09



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
JARAGUÁ

Mandado: 5584225

Processo: 5015759-08.2023.8.09.0091

Classe: Cumprimento de sentença

Juiz(a): EDUARDO PERUFFO E SILVA

Autor: KAUAN DE OLIVEIRA

Réu: MARIA APARECIDA PIRES DA SILVA

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Destinatário(a): JOAQUIM CAMILO DA SILVA, CPF: 472.343.931-53 e MARIA APARECIDA PIRES DA SILVA, CPF: 381.621.481-91

Endereço: Rua das Tulipas, 0, Qd. 42, Lt. 21, JARDIM ANA EDITH I, JARAGUA - GO, CEP 76330000

Contato(s): --



Ordem Judicial: o Juízo da Comarca de JARAGUÁ determinou a PENHORA e AVALIAÇÃO de seus bens, e sua INTIMAÇÃO para manifestação.

Bens da Penhora e Avaliação:

Proprietário : JOAQUIM CAMILO DA SILVA

• Marca/Modelo VW/GOL 1.0 Placa HQD1694

• Marca/Modelo HONDA/CG 125 TITAN Placa KDX4423 - *Prota*

• Marca/Modelo FORD/ESCORT Placa KDG7490

• Marca/Modelo GM/CHEVROLET A10 Placa KDJ2119

Proprietária : MARIA APARECIDA PIRES DA SILVA 98572-3888

• Marca/Modelo VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP Placa EVZ4J96 EVZ4996 -

• Marca/Modelo HONDA/BIZ 125 ES Placa NGY3045 - *Monella***Importante:**

- Este mandado é uma ordem da Justiça para que seja(m) penhorado(s) e avaliado(s) bem(ns) de sua propriedade.
- Você tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar sua manifestação, contado a partir do dia em que o recebimento deste mandado for juntado no processo.
- Para se manifestar, é importante contratar um(a) advogado(a).
- Se quiser resolver a situação por meio de um acordo, fale com seu(sua) advogado(a) ou defensor(a) público(a).
- Se o(a) oficial(a) de justiça perceber que você está se escondendo para não ser encontrado(a), poderá cumprir o ato com hora marcada.
- Os mandados judiciais podem ser cumpridos a qualquer hora e dia da semana, inclusive fora do horário das 6h às 20h, conforme a lei permite.
- O(A) oficial(a) de justiça está autorizado(a), ainda, a forçar a entrada (arrombamento), inclusive com

Valor: R\$ 32.617,43
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
JARAGUÁ - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Usuário: JOSE MARTINS MACHADO - Data: 10/08/2025 09:59:54



apoio policial, se necessário, lavrando auto do ocorrido.

? Dúvidas?

- Veja o processo completo pela internet: use a câmera do seu celular ou um aplicativo de QR Code para ler o código ao lado. Depois, é só tocar no link que aparecer na tela.
- Prefere digitar? Acesse o processo pelo link projudi.tjgo.jus.br/Bpn/L2pL-8/Tvdo-1HxWg.
- Quer falar com o cartório judicial onde está o processo?



Valor: R\$ 32.617,43
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
JARAGUA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Usuário: JOSE MARTINS MACHADO - Data: 10/08/2025 09:59:54

Complemento ao mandado: ANEXAR DECISÃO EV 193 E EV 207
EDUARDO PERUFFO E SILVA
Juiz(a) de Direito





**ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JARAGUÁ**

Mandado nº: 5584225

Processo nº: 5015759-08.2023.8.09.0091

Classe: Cumprimento de Sentença

Juiz(a): Eduardo Peruffo e Silva

Exequente / Promovente: Kauan de Oliveira

Executados / Promovidos: Joaquim Camilo da Silva e Maria Aparecida Pires da Silva

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/10/2025), nesta Comarca de Jaraguá/GO, em cumprimento ao mandado supra, dirigi-me ao local indicado na ordem judicial, encontrando-me às 12h00, onde, após vistoria e observância das formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos bens discriminados a seguir, na forma que se segue:

I – Bens penhorados

1. Veículo **VW/GOL 1.0**, placa HQD-1694
2. Motocicleta **HONDA/CG 125 TITAN**, placa KDX-4423
3. Veículo **VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP**, placas EVZ-4J96 / EVZ-4996
4. Motocicleta **HONDA/BIZ 125 ES**, placa NGY-3045

II – Vistoria e características dos bens

Em vistoria, constatei as seguintes condições de cada bem:

1. **VW/GOL 1.0** (placa HQD-1694)
 - Ano/Modelo: 2006
 - Cor: Vermelha
 - Pneus: quatro com uso médio ("meia vida")
 - Estado da pintura: pequenos arranhões, não teve como vistoriar no interior do veículo em razão do mesmo encontrar-se trancado.
 - Estado geral: bom estado de conservação e funcionamento
2. **HONDA/CG 125 TITAN** (placa KDX-4423)
 - Ano/Modelo: 1997/1998
 - Cor: Azul
 - Pneus: dois em estado médio ("meia vida")
 - Carenagem traseira: ausente
 - Outras avarias: diversos danos, pintura comprometida
 - Estado geral: regular estado de conservação funcionamento
3. **VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP** (placas EVZ-4J96 / EVZ-4996)
 - Ano/Modelo: 2011/2012

- Cor: Branca
- Pneus: quatro em "meia vida"
- Avarias: para-choque dianteiro danificado
- Bateria: descarregada (impossível testar funcionamento ou verificar quilometragem)
- Estado geral: regular, não funcional no momento da vistoria

4. HONDA/BIZ 125 ES (placa NGY-3045)

- Pneus: dois em "meia vida"
- Pintura: pequenos arranhões
- Painel: embaçado
- Quilometragem: inacessível no momento devido o painel estar embaçado
- Estado geral: bom estado de conservação e funcionamento aparente

III – Avaliação

Considerando as características acima descritas, adotei o **método comparativo direto de mercado**, mediante pesquisa em sites especializados e consulta à tabela FIPE (marca/modelo/ano), realizadas em 09/10/2025. Após ponderar o estado real de conservação dos bens, procedi à depreciação entre **30% e 45%** dos respectivos valores de mercado tabelados, conforme segue:

Bem	Valor de mercado (tabela FIPE ou referência)	Depreciação aplicada	Valor avaliado
VW/GOL 1.0 (placa HQD-1694)	R\$ 16.473,00	30 %	R\$ 11.531,10
HONDA/CG 125 TITAN (placa KDX-4423)	R\$ 6.071,00	45 %	R\$ 3.339,05
VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP (placas EVZ-4J96 / EVZ-4996)	R\$ 43.397,00	30 %	R\$ 30.377,90
HONDA/BIZ 125 ES (placa NGY-3045)	R\$ 8.141,00	30 %	R\$ 5.698,70

O valor total da avaliação perfaz **R\$ 50.946,75 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**.

IV – Depositária

Nomeei depositária particular dos bens a promovida **Maria Aparecida Pires da Silva**, portadora do CPF nº 381.621.481-91, que aceitou o encargo, comprometendo-se a zelar pelos bens e a não aliená-los ou dispor deles sem expressa autorização judicial, sob pena das sanções legais cabíveis.

E, para que tudo conste, lavrei o presente auto em via única (ou nº de vias que se fizer necessário) que, após lido e achado conforme, vai assinado por mim — Oficial de Justiça/Avaliador — e pela depositária particular.


José Martins Machado
Oficial de Justiça / Avaliador
Matrícula 5.057.485 – TJGO

Jaraguá/GO, 09 de outubro de 2025


Maria Aparecida Pires da Silva
Depositária Particular
CPF: 381.621.481-91

Intimação da Penhora:

 Maria Aparecida Pires da Silva 10/10/25
17:45h

Valores FIPE para o carro HQD1694
Gol Plus 1.0 Mi Total Flex 4p R\$ 16.473,00



A moto com placa KDX4423 é uma HONDA CG 125. Código FIPE Modelo Valor
811022-0 CG 125 TITAN R\$ 6.071,00



O carro com placa EVZ4J96 é um VOLKSWAGEN Saveiro.
Veja o detalhe de preços FIPE na lista seguinte:
Código FIPE Modelo Valor
005300-7 Saveiro TROOPER 1.6 Mi Total Flex 8V CE R\$ 43.397,00



1

A moto com placa NGY3045 é uma HONDBIZ.
Código FIPE Modelo Valor 811080-8 BIZ 125 ES/
125 ES FLEX R\$ 8.141,00

